



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2320/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 2259/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 2259/2023, datada de 26 de outubro de 2023, que “dispõe sobre nomeação em cargo de provimento de comissão” **Onde se lê:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação “ **Leia -se:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito